



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

Aviso (extrato) n.º 11852/2019

Sumário: Procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento.

Procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo de 16 de janeiro de 2019, encontra-se aberto por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para a constituição de Reservas de Recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o posto de trabalho a seguir indicado:

Carreira/Categoria: Assistente Operacional (Ref.ª F) — 1 (um) posto de trabalho.

Atribuições/Competências/Atividades: prestar apoio à realização dos transportes escolares; prestar apoio à realização de transportes coletivos; prestar apoio nas atividades sociais desenvolvidas pela Freguesia; apoiar os órgãos autárquicos; prestar apoio nas atividades cívicas desenvolvidas pela Freguesia; prestar apoio a projetos e outras atividades dinamizadas pela Junta de Freguesia; realizar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional de grau 1.

Local de trabalho: área geográfica/territorial da Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sem prejuízo das deslocações inerentes ao exercício das funções.

Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

Exige-se a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto — 12 anos de escolaridade). O nível habilitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por experiência em funções similares e equiparadas.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia: www.jf-vnmilfontes.pt

27 de junho de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Francisco António Caetano Lampreia*.

312404659